



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder com a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para À Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Major Ventura, s/n, Centro – Monsenhor Tabosa/CE, destinado ao Funcionamento da Casa de Apoio a Cultura e Eventos no Município de Monsenhor Tabosa, com recursos próprios do município, dotação orçamentária nº 1201.04.122.0402.2.068, elemento de despesas nº 33.90.36.00, nos termos do parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de março de 2019.

MARIA CELIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT-DL002/19**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para : À Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Major Ventura, s/n, Centro – Monsenhor Tabosa/CE, destinado ao Funcionamento da Casa de Apoio a Cultura e Eventos no Município de Monsenhor Tabosa, pelo valor mensal de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, com um valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** pelo prazo de 10 (dez) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de março de 2019.

Maria Celia Franco do Nascimento Madeiro
Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral